



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Curso de Pós-Graduação em Especialização em Machine Learning

EDITAL RESULTADO Nº 001/2026

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital de Oferta Aluno Regular nº 003/2025, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de **03 a 05 de março de 2026**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço (sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;

g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

- a) Documento de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento **(sem tarja nem dobras)**;
- d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- e) diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau**;
Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (**16/03/2026**), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR *code* ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

II. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcceselecao@uel.br

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026.

PERÍODO PARA O ACEITE DO CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO CURSO

Após o(a) candidato(a) realizar os procedimentos da matrícula e o upload dos documentos ilegíveis e não entregues, ocorrerá a análise e a HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA PELA UEL – SPG/CCE.

Em seguida, alterando o status do candidato de AGUARDANDO MATRÍCULA PARA MATRÍCULA DEFERIDA deverá o(a) candidato(a) acessar o site da FAUEL, conveniente com o curso, realizar o login com o CPF e digite a senha que será os três primeiros números do seu CPF SITE: <http://aluno.fauel.org.br/>

EMISSÃO DE BOLETO (SITE FAUEL): previsão para **18/03/2026** ou de acordo com a Coordenação.

VENCIMENTO DO BOLETO: previsão **20/03/2026** - efetuar o pagamento conforme orientação do boleto Contato FAUEL: boletos@fauel.org.br / contasareceber@fauel.org.br



Curso

Centro de Ciências Exatas

Especialização em Machine Learning

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **03 a 05 de março de 2026**, via internet, no portal do estudante em **sistemas.uel.br/portaldepos/**. Mais informações pelo telefone (43) 3317-4711 e e-mail: **spgcceselecao@uel.br**

Lista dos convocados:

1. ANA GABRIELLE KATAOKA
2. ANTONIO GUIRRO DE AZEVEDO
3. GUSTAVO GRANADIER HOMEM DE ALMEIDA
4. GUSTAVO REUEL DOS SANTOS VELOSO
5. IGOR MELLO SILVA
6. IVAN ALEXANDER YAPITA VARGAS
7. KELVIN DE LUCCA FELTRIN
8. LAURA FERREIRA ROSA
9. LUANA SOBREIRA ROSA
10. MARCELO CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
11. MARCO ANTONIO DE PONTES
12. MARINUS VAN LEEUWEN
13. PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA
14. RICARDO MACHADO FIDENCIO

IV. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Machine Learning via e-mail **spgcceselecao@uel.br**

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Especialização em Machine Learning.

V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Machine Learning via endereço eletrônico OU TELEFONE.

O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;

As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I, II e III deste Edital;

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para **16 de março de 2026**, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 02 de março de 2026.

Prof. Dr. Jacques Duilio Brancher
Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Machine Learning